



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

LEI N.º 3186, DE 05 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Lei n.º 3143, de 21 de novembro de 2017, e autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de aditamento ao convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para o desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 3143, de 21 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º -

Parágrafo único – Fica autorizada a contratação de médicos e profissionais de saúde necessários para o funcionamento da unidade, bem como pagamento de transferências de pacientes para hospitais de referência, repasse de medicamentos e realização de coleta e destinação de lixo hospitalar do Pronto Socorro.”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de julho de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo